Programa de Pós-graduação em Política Social - PPGPS

Departamento de Serviço Social - SER

Instituto de Ciências Humanas – ICH

Universidade de Brasília - UnB



EDITAL N. 01/2025 do PPGPS

Ajuda de Custo para Participação de Convidados Externos em Atividades Acadêmicas de Docência ou Extensão do PPGPS

1. Finalidade

1.1 A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Política Social (PPGPS), no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital PPGPS nº. 01/2025, que visa regulamentar o apoio à participação de convidados externos à UnB e residentes fora de Brasília, em atividades acadêmicas de docência ou extensão do PPGPS, modalidade presencial, com recursos do Proex/Capes, aprovado em sua 1ª reunião ordinária de 2025, realizada em 22/01/2025.

2. Público-alvo e condições de participação

- 2.1 Este edital destina-se exclusivamente à aquisição de passagens ou pagamento de diárias a professores/as convidados/as a participar de atividades acadêmicas de docência ou extensão do PPGPS e com residência fora de Brasília/DF, e poderá ser solicitado apenas uma vez por ano por cada grupo de pesquisa associado ao PPGPS/Ser.
- 2.2 É vedada a solicitação de apoio à participação de convidados externos à UnB que tenham apoio financeiro para a participação no mesmo evento por meio de outras fontes de fomento, a exemplo de editais internos da UnB, editais externos, como FAP DF, ou apoio do próprio Departamento de Serviço Social SER.
- 2.5 É vedada a solicitação de mais de um apoio para a mesma atividade de docência ou extensão.
- 2.6 É exigida a realização de atividade acadêmica presencial de docência ou extensão (curso, minicurso, palestra, mesa redonda etc.) no contexto do PPGPS durante a estadia do/a convidado/a na cidade de Brasília.

Programa de Pós-graduação em Política Social - PPGPS Departamento de Serviço Social - SER Instituto de Ciências Humanas – ICH Universidade de Brasília - UnB



2.7 É recomendado o envolvimento de mais de um grupo de pesquisa do PPGPS na proposta.

3. Dos recursos financeiros

- 3.1 A origem dos recursos é proveniente do Programa de Excelência acadêmica (PROEX) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) destinado ao PPGPS, de acordo com a deliberação sobre a distribuição dos recursos realizada em reunião ordinária de 22/01/2025 e observando o Regulamento do PROEX (Portaria CAPES n.º 034, de 30 de maio 2006).
- 3.2 O total de recursos financeiros destinados ao presente edital é de R\$10.000,00 (dez mil reais).
- 3.3 O limite máximo de valor para cada ajuda de custos será de 2.000,00.
- 3.3.1 Não é possível solicitar apoio para a realização unicamente de bancas de defesa de trabalho de conclusão de curso, ou para atividades acadêmicas na modalidade remota.

4. Prazos para execução do edital

- 4.1 O presente edital contempla o apoio a partir de 23 de janeiro de 2025.
- 4.2 O cronograma de encerramento de pagamento e prestação de contas do presente edital é a data de encerramento da prestação de contas do recurso Proex da Capes, prevista para 01/05/2025, ou até o limite de recursos financeiros previstos para este edital.

5. Requisitos e condições para o solicitante

5.1 O/A solicitante deverá conhecer este edital ANTES de submeter sua solicitação.

Programa de Pós-graduação em Política Social - PPGPS Departamento de Serviço Social - SER Instituto de Ciências Humanas – ICH Universidade de Brasília - UnB



- 5.2 O/A interessado/a deverá formalizar a solicitação via processo SEI, por meio de despacho atribuído à Coordenação do PPGPS, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e máxima de 90 (noventa) dias antes da realização da banca, e deverá ser aprovado em reunião de Colegiado do PPGPS;
- 5.3 No processo SEI deverá constar as seguintes informações:
 - I. Proposta de atividade acadêmica de docência ou extensão;
 - II. Modalidade de trabalho deverá ser presencial;
 - III. Curriculum Vitae do/a professor/a convidado/a;
 - IV. Carta de aceite do/a professor/a convidado/a, indicando as datas de chegada e saída, nome completo, data de nascimento, número de CPF se residente no Brasil, Número de passaporte se estrangeiro residente fora do território nacional.
 - V. Indicações preliminares de dia e horários de voos, com a cidade de origem e de retorno do convidado.
- 5.4 Todos os documentos obrigatórios devem ser anexados corretamente, para que a proposta do(a) proponente seja habilitada para análise.

6. Prestação de Contas

- 6.1 A prestação de contas deverá ocorrer em até 20 (vinte) dias após o encerramento das atividades. O/A solicitante deverá utilizar o mesmo processo aberto no sistema SEI quando da solicitação, para inserir:
 - I. Cópia dos cartões de embarque que comprovem a participação presencial no evento.
- Declaração ou certificação da participação em atividade acadêmica de docência ou extensão.
- III. Recibo Modelo A da CAPES devidamente preenchido e assinado pelo/a professor/a convidado/a (na qualidade de prestador/a de

Programa de Pós-graduação em Política Social - PPGPS

Departamento de Serviço Social - SER

Instituto de Ciências Humanas — ICH

Universidade de Brasília - UnB



serviço), e no formato DOC para que a Coordenação possa também proceder à assinatura na qualidade de beneficiária do Auxílio Proex/Capes.

7. Das disposições gerais

- 7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do PPGPS.
- 7.2 Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília-DF, 23 de janeiro de 2025.

Prof^a. Dra. Silvia Cristina Yannoulas Coordenadora do PPGPS/SER/ICH/UnB